

PORTARIA Nº 365 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 – GAB.PREF

EMENTA: Homologa a Cessão De Servidor Público da Prefeitura de Paudalho/PE para a Prefeitura de Serra Talhada/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o Ofício 375/2023/PMST/GAB de 17 de novembro de 2023, oriundo do gabinete da Prefeitura de Serra Talhada/PE, com solicitação de renovação de cedência;

CONSIDERANDO, o Ofício 558/2022 de 15 de dezembro de 2023 - Gabinete do Prefeito de Paudalho, com aceite de renovação de cedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho - PE, para ficar à disposição do Município de Serra Talhada – PE, pelo período **de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:**

| MATRÍCULA PAUDALHO | SERVIDOR |
|--------------------|------------------------|
| 41.238 | ANA LÚCIA BARROS DE SÁ |

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cessionário.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requerer a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e operará seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 15 de dezembro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional